

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Nos termos legais e estatutários e no desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal da **FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA**, examinou o Relatório de Atividades do Conselho Executivo, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e os Mapas Anexos, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e, conseqüentemente, vem submeter à vossa apreciação o seu relatório e parecer.
2. No decurso do exercício acompanhámos com regularidade a atividade da Fundação, tendo recebido do Conselho Executivo e dos Serviços a informação e os esclarecimentos pedidos.
3. Durante o exercício analisámos a informação disponibilizada, quer em contactos com os membros do Conselho Diretivo, quer sob a forma de balancetes, e de informações recolhidas junto dos serviços, e também dos relatórios emitidos pelo Contabilista Certificado e do Revisor Oficial de Contas/Auditor.
4. Tomámos conhecimento do conteúdo da Certificação Legal de Contas emitida com uma Ênfase pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor, documento que merece a nossa concordância.
5. O Relatório do Conselho de Executivo está elaborado em conformidade com as disposições legais, explícita e complementa as peças contabilísticas e dá relevo aos aspetos mais importantes da atividade da Fundação e da sua gestão.
6. Em nossa opinião, o Relatório do Conselho de Executivo, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, e os Mapas Anexos, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação patrimonial e financeira e dos resultados da Fundação e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

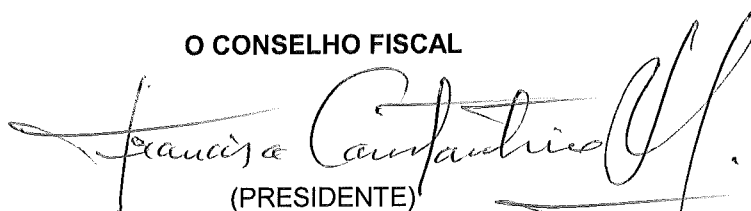
PARECER


7. Com base no relatório exposto, somos de parecer que:

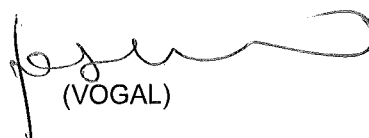
1º Sejam aprovados o Relatório do Conselho Executivo e as Contas.

Lisboa, 16 de Março de 2017

O CONSELHO FISCAL


(PRESIDENTE)


(VICE-PRESIDENTE)


(VOGAL)